



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 51

Sessão Ordinária de Setembro

3.ª Reunião de 06-10-2003

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e três, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António Fernando Ribeiro Martins, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Ferreira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Liz Miguel Marques da Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Luís Paulo Pinheiro Tavares, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeia, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Ricardo Jorge Dias Ruas da Silva Sequeira, Joaquim dos Santos Abreu, António Manuel dos Santos Salavessa, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Carlos Miguel Pato Tomás Vieira, Armando Manuel Dinis Vieira, Fernando Vieira Ferreira e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Marília Fernanda Correia Martins (saiu às 22:30 horas), Luís Miguel Capão Filipe (entrou na sala às 21:20 horas) e Manuel Fernando Ferreira Rodrigues (entrou na sala às 22:00 horas).

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

“Quero pôr à consideração do plenário um pedido da nossa colega Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira, que não obstante de não haver Período de Antes da Ordem do Dia, queria dizer umas coisas breves, muito breves, e sem que isso constitua precedente. Nestes pressupostos, se não houver objecções dou a palavra à ilustre colega.”

Vogal Isabel Velada (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Penso não ultrapassar o tempo previsto com esta minha intervenção e, para isso, vou tentar ser rápida e não cansar os presentes com as minhas preocupações, que de algum modo poderão ser também as de outros colegas meus.

Há bens que são fundamentais para uma vida com dignidade das pessoas.

O mundo vai evoluindo e, por isso mesmo, o ser humano é cada vez mais exigente. Logo, o conceito de dignidade é cada vez mais dilatado.

A democracia é também um bem e, só aqueles que viveram o tempo em que a democracia estava ausente das suas vidas, sabem quanto este bem é precioso. A democracia impõe de algum modo descentralizações.

Exige que os poderes sejam distribuídos, para que com isso, todos participem cada vez mais nos seus destinos e, haja assim cada vez mais, dignidade e cidadania para cada um de nós.

Com a democracia que parece termos alcançado há muito, na prática, andamos ainda a gatinhar ou seja, a conquistar as coisas a conta gotas.

De qualquer modo as Juntas de Freguesia deixaram de ser aquele jarrito de adorno dos poderes centrais, sejam eles da Câmara do seu Concelho, ou do poder mais distanciado de Lisboa.

Elas hoje têm deveres, têm obrigações, têm compromissos sérios perante as pessoas. As Juntas de Freguesia são constituídas por pessoas que têm idoneidade moral, reconhecida por milhares e milhares de homens e mulheres nos actos eleitorais, a que se sujeitam.

A população ao eleger os elementos da sua Junta de Freguesia, está a passar-lhes uma procuração, um atestado de confiança para que olhem pelos seus interesses intransigentemente, seja de uma rua, de um lugar ou do todo da freguesia.

E quem se sujeitou a assumir essa responsabilidade de dedicar a sua vida à causa pública, fê-lo com a vontade e convicção de fazer mais e melhor pela rua do vizinho, pelo lugar de um povo, perto ou longínquo da sede de freguesia.

Quando partiu para as eleições fê-lo, ao fim e ao cabo, com o entusiasmo de envidar todas as suas forças e capacidades ao serviço dos outros e ao serviço da sua freguesia.

E, como tudo na vida, de quando em vez, fazemos balanços, eles são indispensáveis!

Fazemos balanços às despesas da vida familiar. Fazemos balanços a empresas e a Instituições. Fazemos, como disse, balanços a tudo.

Eu, na Junta a que presido, também faço balanços e balancetes a sucessos e a insucessos, ao que atingi e ao que falta atingir, para me sentir e estar de consciência tranquila.

E, sinceramente, ando com a consciência preocupada com o resultado que obtenho dos balanços que faço da minha freguesia.

E a minha preocupação com o balanço na freguesia não é uma acusação somente aos outros, ao governo e à sua incapacidade de resolver assuntos que só a eles dizem respeito como o Centro de Saúde, tão necessitados estamos dele.

Não é somente uma crítica à Câmara... no que lhe toca, e é muito também.

É também uma crítica a mim própria, e faço-o conscientemente, por me sentir impotente para fazer mais por uma terra que tanto amo, que é maravilhosa, tão cheia de pergaminhos e nobreza e que já foi a sede de Concelho.

Não reclamo desses pergaminhos. Reclamo sim, da dignidade com que merece ser tratada... e não é!

Aveiro é uma cidade diferente das restantes do país, não só pela sua beleza natural, mas por ser também uma referência pelo seu desenvolvimento em muitas vertentes e áreas de classificação, que conseguiu em poucos anos impor-se.

Todos sabemos e reconhecemos que é governada com honestidade, transparência,

inteligência e imaginação.

Estamos felizes por isso, creio mesmo que todos estão, sejam do partido A, B, C ou D.

É costume dizer-se que: “Quem dá o que tem, a mais não é obrigado”.

E neste ditado antigo, baseio-me eu, para dizer que acho que esta Câmara independentemente das suas dificuldades, tem gente à sua frente que pode dar muito mais ainda, sei que os move essa vontade, peço apenas que o façam equitativamente.

Sendo Esgueira a maior Freguesia de Aveiro com um tecido humano caracterizado pela parte urbana, comercial, industrial e rural, muito pouco se tem lá feito e, com certeza, que o executivo da Câmara também reconhece isso. E não me refiro apenas ao actual executivo pois o lamento vem de outros executivos também.

Não falemos nem me falem no estádio que é, reconheço, uma obra importante e grandiosa, que jamais foi feita em Aveiro e se situa em Esgueira ou num dos seus lugares.

Devemos reconhecer honestamente que o estádio não foi feito para Esgueira, nem para os Esgueirenses. Apenas está lá situado, por conveniência de localização e ainda bem para todos nós, da freguesia de Esgueira, mas foi accidental, houve interesse nisso.

De qualquer modo, repito, sinto-me satisfeita por isso, mas o Estádio é uma obra para todos os Aveirenses, ultrapassando mesmo a região.

Algumas das minhas preocupações vão para:

- O Centro de Saúde tão necessário e desejado há anos.

- A situação de alguns Jardins-de-infância e Escolas que se debatem com necessidades várias, incluindo a falta de salas, o que não permite que as crianças tenham acesso a outras Actividades nos seus Tempos Livres.

- A falta de zonas verdes no chamado Centro da Freguesia onde os mais e menos jovens usufruam de alguns momentos de lazer.

- A falta de Habitação Social, sendo que é a Freguesia mais deficitária nesta área.

- A falta de um Centro de Dia onde os menos jovens possam passar algum do seu tempo, convivendo e que, por falta de outras infra-estruturas, são obrigados a passá-lo sozinhos e fechados, nos apartamentos dos seus familiares: - as faltas mais básicas existem ali... até como simples bancos de jardim para descanso.

- As Instalações Comerciais, Industriais e outras, que nascem ou se instalam sem o conhecimento e a opinião do Executivo da Junta!

De qualquer modo e agora que estou a chegar ao fim quero aqui deixar um assunto à Câmara, se calhar o mais preocupante e peço a sua solidariedade. Uma solidariedade actuante se assim posso dizer, já que mexe com o que de mais sagrado temos: A vida das pessoas. Sei que na prática e tecnicamente não é um problema da Câmara, mas moralmente é.

Sinto que moralmente também é da minha Junta e de mim, que estou à sua frente.

Refiro-me à bifurcação da E.N. 109, junto ao Restaurante Solar das Estátuas e que liga à Rua Nossa Senhora das Necessidades, na Quinta do Simão.

Quase todos os dias ali ocorrem acidentes. Registam-se inúmeros feridos e, infelizmente, algumas mortes.

Sabemos que está previsto, não sei para daqui a quantos anos, que a E.N. 109 deixe de ser aquela estrada que há muito conhecemos e passe a ser, hipoteticamente, uma avenida.

Entretanto, enquanto isso não acontece, não podemos ficar quietos e mudos ao que de mau acontece e continuará a acontecer ali.

Uma vida não tem preço. Um estropiado é também parte de uma vida roubada, por alguém que negligenciou ou permitiu que negligenciassem o maior bem do mundo: A vida!

Seja a minha vida, seja a do meu vizinho, seja a de um operário ou de um cientista, seja a de um indigente. É uma vida, é o bem mais precioso que temos, para usufruir, para conservar e proteger.

O povo de Esgueira, mais concretamente da Quinta do Simão, protesta há muito, de uma maneira vigorosa, contra as condições existentes naquela bifurcação que sai da estrada nacional 109 e que, para além de outros lugares, dá acesso ao centro de Esgueira e que de um modo geral é a entrada via norte para Aveiro.

A Junta, embora saiba que não é da competência da Câmara a resolução do problema e sim do Instituto das Estradas de Portugal, por mais de uma vez falou através da minha pessoa com o executivo da Câmara para que diligenciasse junto de quem de direito para que o assunto fosse resolvido. No entanto, até hoje, não vislumbrei a solução para o problema nem resposta às minhas preocupações.

Entretanto, os acidentes vão acontecendo, as mutilações vão ficando, os prejuízos materiais vão-se registando e tudo isso, na minha opinião, não é dar dignidade nem valor à vida das pessoas, para além de empobrecer ainda mais aqueles que tão depauperados estão com a crise que atravessamos, com reparações avultadas nos seus veículos que constantemente são sinistrados pelas condições rudimentares que ali existem.

É necessário regular rapidamente aquele trânsito intensíssimo, através de uma rotunda ou de sinalização semaforica.

Quantas pessoas mais têm de morrer ou ser acidentadas para que se resolva o problema?

Faço este apelo para que a Câmara na pessoa do senhor presidente, alerte seriamente mais uma vez aquele Instituto de Estradas para o facto já que, o povo da Freguesia e do lugar da Quinta do Simão se encontra deveras magoado com tudo o que se passa ali e há fortes indícios de tomadas de posição que são de algum modo preocupantes.

Por outro lado, na minha própria Assembleia de Freguesia, há fortes pressões sobre este assunto, com intenção inclusive, manifestada por alguns elementos que reconheço dedicados às causas da freguesia, logo aos seus interesses, de renunciarem ao mandato para o qual foram eleitos, como forma de solidariedade, por não poderem satisfazer as necessidades mais básicas de quem os elegeu.”

(entrou na sala o vogal Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva)

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

“De facto, depois de ouvir a Senhora Presidente da Junta e a sua intervenção eu só queira fazer duas ou três considerações.

Em primeiro lugar, para referir que há muito tempo que a Câmara vem de facto solicitando ao Instituto de Estradas através da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, que aquela intervenção seja feita. É um local perigoso, reconhecidamente perigoso para toda a gente e que já estaria resolvido – falámos nisso na última Assembleia Municipal. Todos puderam testemunhar que a Câmara foi efectuando um conjunto de intervenções ao longo da N109 no Concelho de Aveiro, de forma a superar os pontos mais perigosos e designadamente em Esgueira Senhora Presidente de Junta; convém que todos se recordem que um dos pontos negros e mais negros do que esse e onde morria gente todos os anos, foi justamente a rotunda entre a General Costa Cascais e a 109. Que foi obra deste município e que foi uma mais valia indiscutível para a segurança de todos.

Infelizmente como também é do conhecimento público, a partir de certa altura a Direcção de Estradas resolveu abrir concurso para o projecto, executar o projecto da reabilitação da 109, e tomou a seu cargo a sequência das obras de desnivelamento e de melhoria do perfil e das condições de segurança de toda a 109. Infelizmente desde aí nada mais se fez!

E com isto eu quero dizer, que continuo a ter muita esperança de que essas intervenções

apareçam. Sabemos que estão em projecto, temos promessas e declarações de boa vontade que espero que se concretize, designadamente no caso que referiu e que motivou ou esteve na origem de mais um acidente. Se percorrermos o território do concelho de Aveiro na 109 é fácil de visualizar os locais; temos a rotunda de Verdemilho que está por fazer; temos a intervenção junto ao antigo matadouro; temos a rotunda da policlínica; temos esta da Nossa Senhora das Necessidades; temos a do Vale Caseiro (em Cacia) e a de Vasco da Gama – pelo menos estas. E portanto, tudo estaria feito se a atitude da Direcção de Estradas em relação a este tipo de intervenções não tivesse mudado.

De resto, claro que todos gostaríamos de ter já o Centro de Saúde construído e espero que nas próximas semanas possa haver boas notícias sobre isso. Temos uma troca de correspondência com a Administração Regional de Saúde e com a Sub-região de Saúde, tendente a coordenar a intervenção do Estado com a do Município de Aveiro em relação não apenas ao Centro de Saúde de Esgueira, mas também à unidade de Saúde de S^{ta} Joana, à Unidade de Saúde de S. Bernardo e à Unidade de Saúde de Cacia — são as quatro unidades de saúde que são absolutamente urgentes. Que quero recordar, são competência do Estado a 100%, mas que a Autarquia de Aveiro tem manifestado disponibilidade e interesse em poder criar condições e colaborar para que rapidamente se concretize, dado que é a prestação de cuidados médicos e de saúde dos nossos munícipes que está em causa, e temos essa responsabilidade, mesmo não tendo essa competência directa.”

Após as intervenções, o Presidente da Mesa deu início à discussão do ponto 2. da ‘Ordem do Dia’ desta Sessão Ordinária.

PONTO 2. – DERRAMA PARA O ANO 2004.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16/09/2003, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(entrou na sala o Vogal Rui Manuel Pereira Costa)

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Efectivamente, Senhor Presidente, eu gostaria de começar por dizer que nada há de novo nesta proposta. Nada! Não há nada de novo no valor, que desde 95 ou 96, como diz o Senhor Presidente, ou como disse o Senhor Presidente da Câmara em reunião de Câmara; não há nada de novo no alcance desta proposta; não há nada de novo no alcance desta proposta, ou seja, continua a ser “ZERO”. Não há nada de novo efectivamente, naquilo, ou com respeito àquilo que nós sempre dissemos nesta Assembleia. É preciso que para se cobrar, se demonstre como é que se investe aquilo que se cobra. Nada disso é feito em Aveiro, neste momento, como não foi feito o ano passado. Nada do que é o concreto das contas, é aqui apresentado; tenho até ouvido dizer que o Senhor Presidente adoptou a

táctica do elefante a atravessar o rio que pisa suavemente de nenúfar em nenúfar, tentando nunca afogar-se no trajecto. E efectivamente, até à data os nenúfares têm resistido. Mas garanto-lhe Senhor Presidente com a vinda do Inverno, embora se multipliquem, são mais tenros, são mais jovens, e pode ser que pelo menos uma patita lá vá ao fundo.

E na questão concreta da Derrama, o Senhor Presidente argumenta – pelo menos em Reunião de Câmara (que aqui pouco argumentou), aqui reservou-se para a contra-argumentação claramente, e portanto, nós oposição temos que lhe dar a oportunidade do senhor contra argumentar e brilhar – até para a comunicação social. Portanto, o senhor argumenta que isto é uma taxa que se mantém inalterável desde 95 ou 96; contra-argumento eu: porque é que o senhor não tem a coragem política de a alterar? O senhor argumenta em reunião de Câmara que esta é uma taxa que no seu entender não tem causado a não instalação (não é a fuga), de novas empresas para Aveiro, e eu pergunto-lhe: o senhor conhece o caso da “Grohe” por exemplo? Que se instalou em Albergaria porque há uma diferença de 20% na Derrama; e foi já durante o seu mandato, no início do seu 1.º mandato, Senhor Presidente, o senhor esqueceu-se! Ou esquece-se quando é útil que se esqueça. O Senhor argumenta que o problema não é a Derrama, é a falta de terrenos e eu recordo que já há mais de dois anos, que o senhor avançou, quer em sede do Plano de Urbanização, quer eventualmente em sede do Plano Estratégico quer ainda, lançando a cenoura, em sede de revisão do PDM, com a criação de novas zonas industriais. Algumas foram criadas. Eu lembro-me duma: Aradas! Creio eu. Ou está em vias de.... Regularizando situações antigas que necessitavam de regularização, pagando dessa forma algumas inaugurações duplicadas de sedes de junta, ou alguns (desculpe-se o desassombro), favores políticos que na altura se fizeram e que nós na altura criticámos. Portanto, Senhor Presidente, das duas uma: não há fugas de empresas de Aveiro porque a Derrama não é alta – diz o Senhor Presidente; há sim, a não instalação de empresas novas em Aveiro, porque não há terrenos. E não há terrenos, recordo o Senhor Presidente, há seis anos. Uma das suas primeiras promessas eleitorais, no seu primeiro mandato à frente da Câmara de Aveiro, era exactamente criar condições físicas e infraestruturais, nomeadamente com a criação de novas zonas industriais, para a fixação de novas empresas, para a revitalização do tecido produtivo, do tecido industrial em Aveiro. Nada disso foi feito até hoje, e portanto, todos estamos de acordo: esta Derrama é a mesma do ano passado, e de há dois anos, e de há seis anos. Continuará a ser a mesma enquanto o Doutor Alberto Souto estiver à frente da Câmara, porque esta Câmara não é capaz de uma gestão de vanguarda, não é capaz de uma gestão que aposte no investimento em baixa; quando tudo está em baixa, era a Câmara de Aveiro que tinha que dar o passo em frente e mostrar: - venham para aqui porque nós aqui (mesmo com dificuldades), oferecemos condições! Venham para aqui, porque nós aqui (mesmo com dificuldades), sabemos acolhê-los! Sabemos ter-vos aqui, sabemos cobrar-vos menos. Porque sabe Senhor Presidente, em vez de 10 a pagar 10, é muito melhor – se calhar, 50 a pagar 8 (digo eu, na minha rude e rudimentar matemática!). Mas é essa que a Câmara de Aveiro, desde há seis anos, não consegue fazer. Obviamente que me responderá que não foi o senhor que lançou esta Derrama, não foi! As mesmas críticas que eu lhe estou a fazer a si, fizeram muitos daqueles Senhores que estão naquela bancada, na bancada do Partido Socialista quando o Executivo na altura do CDS/Partido Popular, aumentou a Derrama para 1.0. É verdade, está escrito! É verdade que aquilo que eu estou aqui a dizer hoje, disseram aqueles senhores nessa altura. Eu estou portanto curioso, para ouvir o que aqueles senhores vão dizer sobre esta proposta. E estou também curioso, Senhor Presidente, por ouvi-lo repetir a saciedade, tentando convencer tudo e todos, de que esta gestão do (eu não sei como hei-de qualificá-la, mas) do tapa buraco, à custa do imposto, é uma gestão que tem os dias contados. E é uma gestão que mais cedo ou mais tarde – como disse e muito bem,

dependendo da evolução da economia, tem claramente os dias contados. E o senhor sabe, não sei se Aveiro contribuiu para isso, nem quero aqui aventar hipóteses ou suposições, mas o senhor sabe que o endividamento das câmaras municipais neste país, apesar das medidas restritivas impostas por este governo, aumentou. O peso do endividamento das Câmaras Municipais, agravou-se no Orçamento Geral do Estado e o senhor sabe disso. Como é que os senhores presidentes de câmara conseguem estes milagres, eu, palavra de honra, não entendo. Mas pela amostra junta em Aveiro, fazendo as contas aqui e ali, um dia hei-de chegar lá.”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal José Costa (PS)

Vogal Liz Silva (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“A minha intenção inicial era de não intervir neste ponto, exactamente por aquilo que aqui foi dito, que provavelmente, vamos repetir argumentos do ano passado, de há dois anos, de há três anos, quatro anos, e que até não deixa de ser verdade. Mas depois, a intervenção de outros senhores deputados, fez com que um “clic”..., porque se é verdade que nós repetimos os argumentos, o que é um facto é que nós tomamos uma deliberação em cada ano! Em cada ano estamos a decidir se há ou se não há. Se autorizamos ou se não autorizamos. Porque contrariamente há contribuição autárquica, em que nós discutimos o valor da taxa, mas a contribuição existe haja ou não haja deliberação da Assembleia Municipal, ela existe, no que diz respeito à Derrama, se não houver deliberação, não há Derrama! E a outra questão é, o valor. Neste caso, a Assembleia Municipal, nós não estamos a discutir o valor porque é uma decisão, é uma proposta da Câmara que nós não podemos alterar, estamos a decidir haver ou não haver Derrama.

Perante esta questão que é colocada à Assembleia, que somos nós quem decide se há ou se não há Derrama no Concelho de Aveiro, propondo a Câmara que havendo, seja a taxa de 10%, é em plena consciência, repetindo ou não repetindo os argumentos dos outros anos, que nós temos de tomar uma decisão.

E informam, a posição que nós vamos tomar, as seguintes questões: em primeiro lugar, esta tristeza, que aquilo que deveria ser uma receita extraordinária, recorrer eventualmente, no caso de uma necessidade pontual, num determinado ano, se tenha transformado numa receita ordinária dos municípios. Portanto, deste e dos outros! Eu não conheço, praticamente, situações em que a Derrama não exista. Seja pelo incumprimento da legislação no que diz respeito à autonomia financeira do Poder local, seja pelos hábitos que se vão criando, é um facto que há esta rotina de ter transformado..., haja coragem política então, de transformar em receita, em imposto ordinário, uma coisa que é extraordinária.

Mas eu não posso deixar de dizer mais uma vez, que não sendo propriamente a vocação do PCP ou da CDU, a defesa dos interesses do capital, não sendo essa a função, não deixa de ser constrangedor, a consciência de que nós ao estarmos a deliberar e a aprovar esta Derrama, estamos a penalizar os cumpridores! Estamos a penalizar as empresas, quanto mais cumpridora, mais são penalizadas. Porque aquelas que recorrem aos artifícios, que arranjam mil e uma maneiras para não apresentar lucros, não pagam nem IRC, não pagam Derrama, não pagam nada. E portanto, estamos de facto a penalizar os que são mais cumpridores, aqueles que já pagaram IRC... . E é algo que é constrangedor, mesmo não sendo nós, aqueles que mais se preocupam (preocupam, pelo menos aparentemente), com as questões das empresas, porque afinal não será exactamente assim.

Já no que diz respeito a alguns números e a algumas perspectivas apresentadas pelo nosso Colega José Costa, das informações que disponho, sendo verdade que houve uma quebra entre 2000 e 2001 no IRC e a correspondente Derrama, não é previsível que haja uma quebra na Derrama a cobrar, dado que ao que parece, o IRC da colecta de 2002 não será muito inferior, que diz respeito ao ano económico de 2001, não será muito inferior ao do ano anterior. Já a previsão para o ano é que ele quebre substancialmente, seja em função de uma quebra previsível dos lucros, seja em função de uma possível quebra da taxa, tal como o governo tem vindo a anunciar relativamente ao próximo orçamento de estado. Por tudo isto, e tendo em conta a situação financeira do município e apesar das questões que aqui enunciei a nossa posição, neste caso, é de não inviabilizar (não é aprovar), a emissão desta Derrama e a decisão desta Derrama.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Como complemento à minha intervenção, um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara que é o seguinte: houve no final do ano passado uma cobrança extraordinária de IRC e de Derrama a título do perdão fiscal. Portanto houve com certeza em todo o lado largos milhões de euros a título de pagamento destes dois impostos. Era para saber, porque ao que parece o comportamento..., as Repartições de Finanças receberam impostos que são do Poder Central, mas também receberam impostos do Poder Local (Contribuição Autárquica, nomeadamente) e parece-me que há comportamentos diferentes no cumprimento das suas obrigações perante as autarquias, por parte das instituições das finanças. Portanto, era para saber em Aveiro como é que está essa questão, portanto da transferência para o município das verbas correspondentes às receitas municipais arrecadadas por ocasião do perdão fiscal do final do ano?”

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

“Eu gostava de dizer o seguinte, e começando pelo fim, eu de facto não tenho informação fidedigna e detalhada sobre o que se passou com a devolução às autarquias do perdão fiscal e da parte das receitas que cabe às autarquias. O que sentimos é que de facto tem havido sucessivas alterações naquilo que era o ritmo normal de transferência para as autarquias, com verbas que deveriam chegar num ano a chegarem só no ano seguinte e com o período em que elas eram atendidas a meio do ano a não ser respeitado e a ter alguns meses de atraso. Não tenho esses dados, vou procurar obtê-los. Mas gostava de dizer o seguinte: de facto esta é uma taxa que vem sendo aplicada há largos anos e na generalidade das autarquias, porque corresponde de facto a uma receita tornada normal no sistema de financiamento do Poder Local. Não há nenhuma consignação de receitas como aqui foi lembrado. A lei abandonou essa necessidade de se indicar a afectação da cobrança porque justamente a receita das autarquias são tão parcas e tão exíguas, em relação às responsabilidades que tem que desempenhar, que a Derrama passou a entrar nas receitas normais. E portanto, a receita obtida entra para o bolo geral do financiamento das autarquias para ser afectada e distribuída e canalizada para a generalidade das despesas de capital ou correntes das autarquias.

Mas para quem de algum modo queira justificar o imposto que é aplicado às empresas, com o retorno do trabalho e de investimento autárquico para as mesmas, eu gostava de lembrar que de facto a autarquia de Aveiro se há coisa de que não pode ser acusada nos últimos anos é de não ter feito esse retorno e de não ter feito esses investimentos.

Nós aumentámos o investimento em Aveiro 100% em 5 anos. E portanto, se dúvidas houver sobre a aplicação das receitas municipais e da Derrama nessa componente, eu julgo que elas ficam facilmente dissipadas. E aplicámo-lo, no reforço da rede de saneamento, na estruturação da rede de saneamento, o que obviamente é fundamental para que uma empresa de qualidade certificada possa querer e que dá lucros e possa querer investir e instalar-se em Aveiro, tem que ter saneamento senão não pode ser licenciada e certificada. Investimos na infra-estruturação das zonas industriais. Eu não sei se alguns dos senhores deputados que intervieram estiveram atentos ao desenvolvimento do território municipal nos últimos anos, porque se estivessem estado atentos não tinham dito aquilo que disseram. Alguém se lembra (e o deputado João Carlos Valente não estava nestas lides se calhar não reparou), ainda se lembram como é que era a zona industrial em 97. A Zona Industrial de Taboeira, a nossa principal zona industrial. Ainda se lembram como era? Não se lembram!? Não se lembram certamente, porque não havia saneamento, não havia pavimentos, não havia rotundas. Vão lá agora ver e perguntem aos industriais e aos milhares de trabalhadores que lá trabalham todos os dias, que esses não esqueceram e têm bem presente as melhorias que foram feitas na Zona Industrial de Taboeira. E estamos de facto a trabalhar nas outras zonas industriais: estamos a trabalhar na zona industrial de Mamoadeiro, cujo plano de pormenor espero poder trazer em breve a esta Assembleia Municipal; temos o de Eirol também já aprovado em termos de estudo urbanístico, e por aí fora — e outros temos também muito adiantados.

Agora uma coisa é certa, nós não podemos dizer que a Câmara de Aveiro deve ter mais terrenos para disponibilizar às empresas e depois não conceder à Câmara os meios financeiros que são necessários para ela adquirir esses terrenos para dar às empresas. Portanto, isto é um ciclo vicioso. Se queremos que a Câmara tenha receitas temos que reconhecer a capacidade de as cobrar. A Derrama é uma delas e portanto, se não pudermos ter mais Derrama e mais receitas municipais, nós poderemos comprar mais terrenos para ter mais zonas industriais, para podermos ter mais empresas, para cobrarmos mais Derrama, e por aí fora.

Portanto, eu penso que do ponto vista das acessibilidades e da justificação destas receitas ninguém tem dúvidas – para não falar nas acessibilidades, para não falar no Parque de Feiras, todo um conjunto de infra-estruturas, equipamentos, obras, investimentos, que podem ser directamente imputados à actividade empresarial e que ninguém contesta, sem que isso fosse necessário, sem que essa justificação e essa consignação fosse necessária.

Depois, é claro que nós damos a informação toda sobre as derramas no Relatório de Actividades, está lá tudo. Os senhores deputados tem acesso como nós ao resultado da Derrama dos últimos anos e à evolução da Derrama, não há aqui nada de..., toda agente tem acesso a essa informação — quem quisesse tê-la, podia tê-la obtido facilmente. E deixem-me dizer o seguinte: não há nenhuma sobrecarga para os munícipes. Convém afastar esse fantasma que também foi aqui apresentado. A Câmara de Aveiro não está a sobrecarregar os munícipes. A Câmara de Aveiro está a manter a mesma carga fiscal sobre as empresas que derem lucros. Este imposto só recai sobre os lucros das empresas. E estamos até numa situação curiosa como bem lembrou o Senhor Deputado António Salavessa (só que ele não tirou a conclusão), em que podemos estar a manter a mesma carga fiscal para ter menos receitas, basta que os lucros das empresas no município de Aveiro como infelizmente se prevê venham a ser menores e que a cobrança de IRC venha a ser menor. Portanto, mantendo a mesma carga fiscal, aquela que é invariável há seis anos, é provável, é fortemente provável, infelizmente, que a receita da Derrama venha diminuir.

De resto, se me permitem a nota política a propósito de coragem política, não foi a Câmara de Aveiro que prometeu baixar os impostos. Quem falou em choque fiscal a propósito da taxa de IRC foi o Governo, e em vez de baixar, como sabem, isso não sucedeu. E portanto,

em matéria de coragem política não foi a Câmara de Aveiro que prometeu baixar a Derrama, foi o Governo que prometeu baixar o IRC; já lá vão 2 anos e isso ainda não aconteceu. Agora anuncia-se que será para o próximo ano: a promessa foi feita há dois anos, o tempo voa! Esperemos que seja para o ano, mas a verdade é que a situação como está não há condições, manifestamente, para proceder a nenhuma baixa da Derrama. Pelo contrário, é necessário e espero que este Governo possa fazer isso, repensar seriamente todo o sistema de financiamento das autarquias. Porque de todas as Câmaras, de todas as sensibilidades políticas do PSD, do PP, do PC, do PS, todas as câmaras reconhecem que a reformulação e a renovação do sistema de financiamento das autarquias é urgente e muito necessária.”

Membros da Assembleia

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 2 da ordem do dia, Derrama para o ano 2004, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte votos a favor (PS19+IND1), duas abstenções (PCP1+IND1) e quinze votos contra (PSD9+CDS6).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

“Solicito que a declaração de voto seja a mesma que foi feita pelo nosso Vereador na Câmara Municipal: «Votámos contra por derramas de forma mas também de conteúdo. De forma ou feitio porque mais uma vez não nos foi fornecida qualquer documentação suporte para informar estes pontos, estamos a saber instantaneamente o valor das taxas agora propostas e por exemplo apreciaríamos um estudo de avaliação ao comportamento destas taxas no último ano. Nas questões de substância, lembramos e reafirmamos o que temos dito a este propósito. O capítulo do “haver” municipal, talvez pela razão em T do “deve municipal”, tem vivido nos tempos mais recentes de forma decisiva à custa do aumento da colecta nas suas diferentes versões: taxas, derramas, licenças, transportes públicos, recolha do lixo, e mais houvesse, desta forma directa ou indirecta ultrapassando-se o limiar da fiscalidade justa. Acreditamos no modelo da criação de riqueza tendo como factor de incentivo a menor fiscalidade. O abuso do recurso ao aumento das colectas, não pode exceder o suportável e no fim até não é linear que seja esta a melhor garantia do aumento da receita e do progresso da nossa economia local. Por outro lado, o aumento da tributação tem de corresponder a uma justa contrapartida. O preço de taxas deve reflectir proporcionalmente um serviço público de qualidade: o contribuinte e o beneficiário é o mesmo, o cidadão e não o podemos afastar destas funções e do sistema».

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Aveiro, votou contra a proposta de Derrama de 10% pelo facto de através deste imposto o município de Aveiro estar a afastar as empresas com expectativas de lucro e potenciais empregadoras. A atracção de empresas de sucesso e lucrativas é um imperativo e um passo decisivo para o futuro de Aveiro, numa altura em que o município de Aveiro vive uma profunda alteração social e económica”.

PONTO 3. – TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA PARA O ANO 2004.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16/09/2003, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: **B**

“Há pouco foi apresentada esta situação: esta taxa é proposta como algo que decorre do ano passado. Isto é, como no ano passado se aprovou 1.3 então é natural que este ano se aprove 1.3!? Acho que o melhor argumento contra esta fatalidade da manutenção da taxa de 1.3 pode ser encontrado na declaração de voto do Partido Socialista no ano passado quando aprovaram este valor. O que é que disse o Filipe Neto Brandão, aqui neste lugar o ano passado? Disse assim: «a excepcionalidade da conjuntura justifica assim a excepcionalidade desta taxa, que como tal deve ser considerada». Ou seja, no ano passado, quando propôs a passagem violentíssima de 1.0 para 1.3 correspondeu a um aumento em valores absolutos de 30% na Contribuição Autárquica que cada um pagou. O PS admitiu que estávamos perante uma “situação excepcional”. Passado um ano esqueceram a declaração de voto e não dizem porque razão é que a excepcionalidade se mantém!? Ou por quanto tempo é que querem manter a excepcionalidade do 1.3? Era uma questão central que não nos foi dita. É-nos dito por exemplo para comprovar ou para justificar esta proposta que as capitais do distrito pagam 1.3!? É espantoso como é que as capitais de distrito pagam 1.3 — chegamos a um sistema em Portugal em que há um sistema fiscal para as capitais de distrito e outro sistema fiscal para o resto do país, como se nas capitais de distrito não houvesse normalmente mais habitação, mais construção, como se não houvesse maiores valores patrimoniais, como se não houvesse em função disso maior cobrança da contribuição autárquica dos outros locais. Portanto é um argumento que não tem o mínimo de cabimento, não há ponta por onde se pegue.

Falou o Senhor Presidente de que, provavelmente, esta decisão que estamos hoje a tomar não serve de nada ou não virá a servir de nada dado que se o Governo continuar com o propósito e se der cumprimento à utilização legislativa que tem antes do final do ano teremos uma nova legislação para aplicar, que terá que vir até Dezembro à Assembleia Municipal para discussão e aprovação. É verdade! Mas olhem que o Senhor Presidente da Câmara não deduziu desta situação: uma conclusão que fosse a de estar quieto! Há Assembleias Municipais que não estão a votar este ponto e não é por esquecimento. Porque aqueles casos (que os há e no distrito de Aveiro existem), em que a taxa é 0.7, não havendo decisão é 0.7 que é aplicado. Quer dizer, não havendo decisão da Assembleia Municipal é a taxa mínima que entra; há contribuição autárquica no próximo ano e será a taxa mínima. É isso, que não vá o diabo tecê-las e o Governo não aprovar a legislação; seria uma chatice para Câmara se em vez de 1.3 tivesse 0,7. Daí que admitindo a possibilidade de a

legislação não ser aprovada ou não entrar em vigor vamos lá salvar a situação!? Quer dizer, podemos estar de facto aqui a discutir aquela que poderá ser de facto a taxa a aplicar no próximo ano com legislação que está agora em vigor. Portanto não podemos diminuir a importância do acto pelo facto de poder haver ou não nova legislação. A Câmara entendeu que devia trazer, e a nossa posição deve ser em função daquilo que entendermos e da perspectiva que tivermos em relação a esta matéria.

Ora nesse pressuposto, aquilo que tenho a dizer é que o compromisso do PS, a ideia que o PS deixou é que este era um valor extraordinário. E naturalmente que acho que não deve ser este o valor. Por isso proponho senhor Presidente (e entrará uma proposta correspondente), que a taxa a ser aplicada no Concelho de Aveiro no próximo ano será uma taxa intermédia de 1.0% e não..., aliás, a taxa que já estava em vigor no ano anterior e que por maioria desta Assembleia foi alterada.

E queria dizer uma vez mais que quando se fala de contribuição autárquica não estamos a falar de conjuntura. O valor patrimonial dos prédios não se altera com a conjuntura. Qualquer que seja a conjuntura o valor patrimonial mantém-se. E mantendo-se uma taxa, o valor arrecadado mantém-se. O que varia com a conjuntura é a capacidade das pessoas ou a disponibilidade das pessoas terem dinheiro para a pagar ou para não pagar — isso é que varia com a conjuntura. O valor a cobrar não varia. E durante os anos em que se manteve em Aveiro a taxa de 1%, houve sempre o aumento médio de 12% na Contribuição Autárquica arrecadada na Câmara, independentemente da taxa que se manter a 1%. Porquê? Porque há sempre novos prédios que entram a pagar; há actualização de valores; há prédios que saem da isenção; portanto a taxa entre 1997 e 2001 neste período, a receita aumentou de seiscentos e dezoito, para novecentos e dez mil contos. Ou seja, o tal aumento médio consolidado de 12% ao ano é uma ótima média de aumento de uma receita municipal. Daí que não tenha havido razão para que no ano passado essa taxa tivesse passado de 1.0 para 1.3. E contrariamente aquilo que às vezes é avançado, não são as pessoas com maiores posses que são sobrecarregadas com isto é uma grande parte das famílias que habitam no nosso Concelho, algumas das quais ainda estão a pagar os empréstimos bancários das suas casas. A isenção da contribuição autárquica pela legislação actual, termina no máximo de dez anos e as pessoas tem empréstimos bancários por vinte, vinte e cinco anos e estão a pagar ao mesmo tempo a renda da prestação, mais a contribuição autárquica. Daí que não seja indiferente um aumento de 30% no valor que foi decidido o ano passado. Porque nesta matéria não pode haver, por coerência até, outra posição que não seja a de propor a reposição da taxa intermédia - atenção é taxa intermédia, porque ela pode ser entre 0,7 e 1.3, não pode haver, por razões de incoerência, outra solução que não seja repor a taxa intermédia.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

“Há uma proposta do PCP que foi apresentada e admitida, que diz o seguinte:

«PROPOSTA - Proponho que nos termos da lei, a Assembleia Municipal fixe em 1,0% o valor da taxa de Contribuição Autárquica incidentes sobre prédios urbanos, no ano de 2004 no município de Aveiro».

Foi datada e assinada esta proposta, é legal, por isso foi admitida. É a Assembleia que tem competência para fixar a taxa, pergunto ao Senhor Deputado António Salavessa se isto é sequela da sua intervenção ou se quer ilustrar? Responde que é sequela... sim senhor. As propostas serão votadas por ordem e os senhores deputados terão presente que ao votar a proposta de “1,3” da Câmara, terão presente que há uma proposta de “1,0” apresentada pela bancada do PCP.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

“Vamos votar por esta ordem e desta maneira: primeiro a proposta da Câmara se passar, se for aprovada fica prejudicada a proposta do PCP. Se chumbar vamos votar a proposta do PCP: se passar fica essa taxa em vigor, se chumbar, penso que automaticamente se aplicar a taxa mínima legal que é 0,7%, penso que é assim e é desta maneira que vamos votar”.

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 3 - Taxa da Contribuição Autárquica para o ano 2004, sendo o mesmo aprovado por maioria de dezanove votos a favor (PS19), duas abstenções (IND2) e dezasseis votos contra (PSD9+CDS6+PCP1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“A bancada do PSD votou contra a proposta de 1,3% da Contribuição Autárquica, porque as nossas justificações vão ao encontro daquelas que foram as justificações dos senhores vereadores do PSD na altura em que este assunto foi discutido e debatido na Câmara Municipal de Aveiro. Nós fazemos nossas as palavras dos senhores vereadores.”

Vogal António Salavessa (PCP)

“Votei contra, porque entre 1997 e 2002 sem qualquer aumento de taxa, a receita da Contribuição Autárquica aumentou regularmente em cada ano – em termos médios - de forma muito superior à inflação.

Votei contra, em coerência, por ter proposto uma taxa intermédia de 1,0% que é já como é óbvio, a possibilidade que se coloca entre o mínimo e o máximo previsto na lei.

E votei contra, porque a taxa de 1,3% representa um encargo desadequado para a maioria das famílias do nosso Concelho.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

“Votámos favoravelmente a manutenção da proposta camarária porque há, por todos constatável, enorme frente de obra que justificou o valor actualmente em vigor; a acrescentar a diminuição acentuada das receitas fiscais decorrentes nomeadamente da alteração da SISA. Aos factores endógenos podemos pois dizer com propriedade que se acrescentaram factores exógenos.

Permitimo-nos ainda recordar, que quem argumenta inexistirem hoje condições para o Governo (ao contrário do que prometeu) diminuir impostos, não pode coerentemente reivindicar que as autarquias prejudicadas por esse mesmo Governo os diminuam.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

“Votámos contra a proposta camarária, porque ao contrário da incoerência de que nos acusam somos coerentes com aquilo que em primeiro lugar este Governo tem feito ou tem vindo a fazer, nomeadamente (e aqui recordado pelos senhores do Partido Socialista), a alteração da SISA, a abolição do Imposto Sucessório e a futura redução na taxa de IRC – e com isso somos coerentes apesar das circunstâncias gravosas.

Votámos contra, porque esta Câmara insiste em socorrer-se dos munícipes para prover finanças já de si depauperadas, por inexistência de prioridade na aplicação de fundos.

E solicito que uma vez que a atitude e o “modus operandi” desta câmara no que toca a impostos municipais é igual, que a declaração de voto do CDS nesta Assembleia Municipal seja igual à do seu vereador na Câmara Municipal de Aveiro, ou seja, igual à do ponto anterior.”

PONTO 4. – CONCESSÃO DA OBRA PÚBLICA E CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE QUANTO AO PÓRTICO DA ENTRADA DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/09/2003, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Dores Topete (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

Presidente da Mesa:

“Há aqui uma divergência, porque fala-se na proposta: «propõe-se que a Câmara Municipal de Aveiro abra concurso público e de acordo com o estudo prévio já aprovado pelo executivo, tendo por objecto a concessão e construção do conjunto das edificações de entrada a poente do parque de feiras, denominada porta ponte do parque, de acordo com o caderno de encargos, bem como a concessão do direito de superfície do restaurante anexo». Bem, depois na deliberação desaparece, foi comida, a expressão «concessão», não sei se por influência do previsto restaurante, mas a verdade é que foi comida. Penso que inadvertidamente, que terá que haver uma proposta de concessão a apreciar pela Câmara e eventualmente se houver boa vontade também por esta Assembleia.”

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para o esclarecimento atinente

“Começando pela última observação que o Sr. Presidente fez, só para esclarecer que de facto, na informação que os nossos serviços técnicos de engenharia, utilizou-se a terminologia (digamos assim) que é a terminologia corrente: “concessão, construção, exploração”. Acontece que entretanto a lei mudou e agora obriga, a terminologia que utiliza, é “concessão de obra pública” mesmo quando está em causa trabalhos de “concessão e construção”. Portanto foi essa precisão jurídica que foi introduzida pela nossa Divisão Jurídica e que consta da acta, que é o suporte formal digamos assim, que é submetida a esta Assembleia. É essa a razão de facto da não coincidência total da terminologia utilizada.

Eu tomei devida nota das preocupações da Assembleia, em relação ao actual Parque de Feiras e procuraremos resolver. Estou completamente de acordo com o que foi dito. Nós temos de ter passadeiras onde elas são necessárias, bilheteiras modernas, um estacionamento regular, o serviço de autocarros já foi objecto de um ajustamento e já houve uma carreira que tinha sido retirada que foi reposta porque tivemos muitas queixas. Algumas pessoas da Beira-mar para quem é importante ir à feira dos 28, ir às feiras, e que tinham ficado sem esse acesso.

Eu vou verificar se essas queixas ainda são actuais, bem como em geral a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais que todos os edifícios públicos têm de ter e que o Parque de Feiras por maioria de razão deve dar o exemplo. Eu espero que com a constituição da empresa municipal que esperamos trazer a esta Assembleia até ao fim do ano, a gestão mais profissionalizada do Parque possa vir a permitir que estes pequenos ajustamentos e melhorias sejam mais facilmente concretizados.

Agora, o plano global do Parque de Feiras já é muito antigo (deixem-me dizer isto). Provavelmente ele nunca veio a esta Assembleia, mas ele foi aprovado ainda pelo anterior Executivo. Não me recordo que tenha havido aqui uma sessão específica sobre isso, mas nas actas da Câmara a que todos têm acesso certamente que tiveram ocasião de o ver exposto em várias ocasiões. E o que está previsto é que duas plataformas, do lado esquerdo e do lado direito, sejam de facto do espaço do Parque de Feiras. Não com atravessamento de passadeiras dum lado para o outro no meio do Eixo-Estruturante, mas com duas plataformas pedonais superiores. Tirando partido das cotas elevadas que estão nas duas plataformas. Não são passagens estreitas, são largas, como encontram na Expo, como encontram por esse país fora. São passagens superiores que vão ser passeios da zona das naves à zona dos equipamentos lúdicos. É assim que está concebido o Parque de Feiras. É nesse contexto que aparece agora do lado direito a necessidade de termos um pórtico e alguns serviços de apoio mínimos e um restaurante de apoio que sirva as pessoas que vão entrar por aquele lado, que vão querer estacionar naquele parque e que entram por ali.

A capacidade de parking que está prevista ronda os 2.000 lugares. O que parece suficiente dada a proximidade e a rede de transportes públicos que temos também a funcionar.

De resto eu espero também termos mais sorte na selecção do parceiro da que tivemos com o caso do Parque de Estacionamento que, enfim, podia ter acontecido a qualquer câmara e que o concurso público seja um sucesso. Estamos optimistas dada a localização do Parque e do que é proposto e das condições que são apresentadas. Deve ser possível que apareçam vários candidatos e não devemos ter receio quanto ao prazo de conclusão da obra.

Finalmente gostava de salientar o seguinte: nós talvez fosse possível trazer aqui um projecto muito elaborado do que podia ser esse pórtico. A verdade é que nós admitimos que haja concessão dos concorrentes. Temos um esboço básico de trabalho que nos permitiu chegar a estas áreas, mas que justamente a parte do projecto em si mesmo irá ser apresentada pelos concorrentes e essa a razão porque não vem a esta Assembleia, que

teremos muito gosto em fazê-lo logo que os concorrentes apareçam. Mas os exercícios que os nossos serviços fizeram permitem-nos perceber que pode ser um pórtico muito interessante e que valoriza de uma forma singela, mas marcante aquela entrada do Parque de Feiras. E portanto, era com estas condições e com estes esclarecimentos que eu solicitava à Assembleia autorização para abrir-mos este concurso e para em conformidade procedermos à concessão da obra pública e à inerente constituição do direito de superfície. Muito obrigado Sr. Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

(Saíram da sala os Vogais Diogo Manuel Santos Soares Machado e Jorge Manuel do Nascimento)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 4 - Concessão da obra pública e constituição do direito de superfície quanto ao pórtico da entrada do Parque de Feiras e Exposições, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e quatro votos a favor (PS19+PSD9+CDS4+IND2) e uma abstenção (PCP1).

Não houve declarações de voto.

(Entrou na sala o Vogal Diogo Manuel Santos Soares Machado)

De seguida o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada a terceira reunião desta Sessão Ordinária de Setembro, informando que a próxima reunião será no dia 08 de Outubro (4.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 24:00 horas do dia 07 de Outubro de 2003.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)